



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0114/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 894, de 16 de março de 2012, substituindo o servidor Flávio Cruz Vicente da Silva – CPF 327.454.658-56, pelo servidor **VINICIUS REGINALDO LIMA** – CPF 371.477.918-35, como fiscal titular, mantendo o servidor **RICARDO BALDON PEREIRA**, CPF 253.267.388-56, como fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
48/11	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de STFC-Serviço Telefônico Fixo Comutado, na modalidade Longa Distância Nacional Intra e Inter-Regional para o Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em
13 / 06 / 2016